

## **FORMAÇÃO CONTINUADA: reflexões sobre a implementação do Programa Nacional Escola de Gestores na Paraíba**

Wilson Honorato Aragão

Doutor em Educação Pela UFRN, professor do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) e do Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Aprendentes (MPGOA), do Centro de Educação, da UFPB. Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Escolar Convênio MEC/UFPB/SEC-PB/UNDIME-PB.

E-mail: wilsonaragao@hotmail.com

### **EIXO TEMÁTICO: 4. Formação e valorização de profissionais da educação**

#### **1 INTRODUÇÃO**

A educação paraibana, a educação brasileira quiçá a educação contemporânea vive um momento de tensionamento, de conflitos. Alguns chegam a falar de contradições, diferentes autores chegam a identificar uma crise da escola. Provavelmente, essa crise é decorrente das mudanças tecnológicas, sociais e culturais que ocorreram e estão em curso no seio da sociedade brasileira, que ao mudar a cultura também mudou o contexto da aprendizagem, pois o que precisamos aprender hoje é muito mais do que aprendíamos no passado, a aprendizagem e o ensino devem estar de acordo com as novas demandas culturais. Nesse sentido concordamos com Myrtes Alonso (2011, p.17), quando afirma que:

Se, em outros tempos aprender significava adquirir informações e garantir a sua preservação apelando para a memória, isso orientava a ação do educador (...) (...) hoje é bem diferente do que era necessário desenvolver antes, portanto, o professor deve estar preparado para situar essa aprendizagem no contexto social em que está situado o educando, visto que as necessidades de aprendizagem não são as mesmas do passado.

Desta forma, as mudanças e transformações que se operam na sociedade interferem de forma decisiva no processo de ensino e aprendizagem e, evidentemente na organização da escola, que por sua vez, demanda a necessidade de novos conhecimentos para a gestão da mesma, principalmente para quem vai desempenhar o papel de liderança nesse processo.

É neste contexto que foi iniciado na Paraíba o curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distancia via UAB, vinculado ao Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica Pública MEC/SEB, em parceria realizada entre MEC/UFPB/SEC-PB/UNDIME-PB.

## **2 O PROGRAMA NACIONAL ESCOLA DE GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Criado no interior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), na gestão do ministro Tarso Genro (2003-2004). De acordo com as diretrizes da Escola de Gestores (2007), nas regiões norte, nordeste e centro oeste apenas cerca de 70% (Setenta por cento) dos dirigentes escolares possuíam formação em nível superior, e destes, pouco mais de 20% (Vinte por cento) tinham curso de especialização. Com vista de atender a estas necessidades em 2005-2006 foi ofertado o Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, em convênio com dez universidades públicas federais, a saber: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Universidade Federal de Espírito Santo (UFES), Universidade Federal do Piauí (UFPI), Universidade Federal de Tocantins (UFT), Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (URGS) e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

O PNEGEB promove o curso de Especialização em Gestão Escolar através da Educação a Distância por meio de parcerias com Instituições de Ensino Superior, com a utilização da Plataforma Moodle<sup>1</sup> no Ambiente Virtual de Aprendizagem. A escolha do Ministério de Educação (MEC) por esta modalidade de ensino se alinha ao novo modelo de gerenciamento para o setor educacional e as facilidades de possibilitar uma formação mais rápida, porém sem aligeiramento e atingir uma necessidade de formação continuada num país continental com mais de 5.500 (cinco mil e quinhentos municípios).

Ao refletir acerca da formação de gestores da educação básica no Brasil, a pesquisadora Marcia Ângela da S. Aguiar assim se posicionou sobre a criação desse programa:

Se, por um lado, pode-se atribuir este interesse a influência decorrente de acordos internacionais firmados entre o Brasil e os organismos multilaterais que reiteradamente apontam a gestão eficiente e eficaz como elemento chave para assegurar a boa qualidade do sistema de ensino e das escolas, de outro lado não se pode subestimar a importância da movimentação da sociedade civil organizada, que conseguiu inscrever a gestão democrática da educação como princípio constitucional, além de sua contribuição ao debate sobre as políticas da área.

Lançado em 2004 pelo ministro Tarso Genro com o nome Escola de Gestores, o Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica se propunha a contemplar a formação dos professores-gestores da educação básica. (AGUIAR, 2011, p.68)

A criação desse programa foi feito de forma articulado ao plano de metas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e participam desta política voltada para a articulação, desenvolvimento e fortalecimento dos sistemas de ensino e das escolas várias instituições, destacando-se a interlocução com entidades sindicais como a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e organizações como:

a Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), a Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), o Fórum de Diretores das Faculdades/ Centros de Educação das Universidades Públicas do País (FORUMDIR), a União Nacional de Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME) e o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (CONSED). (Diretrizes Nacionais do PNEGEB).

A garantia do direito a educação referida pela autora está consignada na Constituição brasileira já no capítulo dos direitos sociais, no artigo 6º: “São direitos sociais a educação, [...] na forma desta Constituição”, e também no artigo 205, a saber:

A educação, direito de todos e **dever do Estado e da família**, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Por sua vez, a gestão democrática da educação foi assegurada legalmente no “Inciso **VI** - gestão democrática do ensino público, na forma da lei”, do artigo 206 e, logo em seguida no Inciso **VII** - garantia de padrão de qualidade. Desta forma o direito a educação com uma gestão democrática e de qualidade, estabelecido na Constituição Federal e nos documentos legais seguintes, como: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano Nacional de Educação (2001-2010).

Entretanto, o dever do Estado para com a educação como política social sofreu uma inflexão de rumos, articulada com a abertura da economia brasileira, no contexto neoliberal do governo FHC, quando no Artigo 2º do Título II, Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional foi trocada a ordem das responsabilidades do Estado e da família, pois no Artigo 205 da Constituição Brasileira, o dever do Estado vem primeiro e o da família em seguida, a saber:

Art. 2º A educação, **dever da família e do Estado**, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Esta mudança que pode parecer um erro dos legisladores, ou apenas uma ligeira troca de palavras, ao meu vê, na época significou uma opção ideológica do governo FHC, de minimizar a responsabilidade do Estado brasileiro.

De volta ao debate sobre PNEGEB e de acordo com a coordenadora do na Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e sua equipe esse programa,

O PNEGEB surgiu da necessidade de se construir um processo de formação de gestores escolares, que contemplasse a concepção do caráter público da educação e da busca de sua qualidade social, baseada nos princípios da gestão democrática, e considerando a escola na perspectiva da inclusão social e da emancipação humana. (COLARES SOUZA, M.L.I.; ROCHA-XIMENES, S.H.; COLARES ALENCAR, A., 2012, P.15)

Concordamos com as posições apresentadas pelos autores quando colocam como condição fundamental para a melhoria da qualidade do ensino a formação continuada de professores-gestores, pois a liderança do diretor é algo arraigado na cultura das escolas e, para assegurar o direito a educação é necessário que seja implementada nas escolas públicas brasileiras a gestão democrática participativa, ou seja, reorganizar a escola existente hoje. Desta forma concordamos também com BRITO (2011, p. 183):

A proposta se faz por uma gestão democrática participativa em contraposição a uma administração de caráter hierárquico-piramidal arraigada na cultura da escola. Cultura que cultiva na figura do diretor o seu líder mais caro, exigindo dele a condução dos projetos inovadores, reorganizadores.

E o PNEGEB no nosso entendimento é um programa que visa enfrentar e superar as direções autoritárias que ainda existem no chão da escola brasileira, aqueles diretores que ainda acreditam que, lideranças se impõe pela força coercitiva do cargo, quando a realidade é bem diferente, a verdadeira liderança se conquista através da democratização do processo de gestão da organização escolar.

Dentre as dificuldades encontradas pelos diretores autoritários está a aceitação de avaliações internas e externas, para a solução dos problemas relativos a escola, como por exemplo à melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nas diversas instituições educacionais públicas como política pública do estado brasileiro, cujo objetivo é o de aperfeiçoar sua qualificação e melhorar seu desempenho técnico no cumprimento de suas funções educativas (SILVA, 2011). Neste sentido, tem se trabalhado, na Paraíba, esta capacitação articulada com o enfrentamento dos desafios do cotidiano e singularidades de ações educativas, pois acreditamos que desta forma os profissionais vão poder atuar de forma reflexiva valendo-se de vários “saberes” Tardif (2002).

A compreensão de que a melhoria da formação continuada do gestor pode potencializar melhorias no papel desempenhado pelo mesmo na gestão da escola pública e assim contribuir para propiciar um melhor funcionamento e desempenho das instituições escolares é comum entre os profissionais que conhecem o chão da escola e lutam por uma qualidade social da educação com à efetivação do direito à educação básica. Como podemos observar nas palavras de Bueno e Araújo (2011, p. 54-55):

A qualificação de equipe gestora escolar é de extrema importância, na medida em que desejamos uma escola que atenda às atuais exigências da vida social: formar cidadãos, oferecendo a possibilidade de apreensão de competências e habilidades necessárias e facilitadoras da inserção social.

A formação do gestor escolar tem ensejado importantes iniciativas com vistas à melhoria da sua atuação e a elevação dos padrões de qualidade da educação básica. Esta oferta de capacitação para profissionais da Educação Básica faz parte da Política Nacional de Formação de Professores do Magistério da Educação Básica consolidada através do Decreto N° 6.755/09 que está sendo promovida para os diretores e vice-diretores das escolas públicas, compreendendo a rede estadual e municipal, através do Programa Nacional da Escola de Gestores da Educação Básica (PNEGEB).

Acerca da proposta pedagógica do curso a professora Marcia Ângela da S. Aguiar (2011,p. 75), assim se posicionou:

Tratava-se de uma proposta pedagógica, inovadora, tendo em vista dois aspectos que se destacava no currículo desenvolvido. Buscava-se romper com a lógica disciplinar comum (modulação, por exemplo) nos cursos de especialização na área, ao conferir centralidade à sala-ambiente Projeto Vivencial que se constituía em um componente articulador do curso. (AGUIAR, 2011, p.75)

Como podemos observar nas palavras da referida autora a proposta pedagógica do PNEGEB é inovadora, pois significa uma formação profissional baseada na relação dialética entre a teoria e a prática, valorizando também a prática profissional como momento de ampliação do conhecimento, por meio da reflexão, análise e problematização dessa, presente nas soluções que os profissionais encontram em sua atuação. Portanto, nessa formação é propiciado o desenvolvimento da capacidade de refletir, oferecendo perspectivas de análise, para que os gestores escolares compreendam os contextos históricos, sociais, culturais, organizacionais e de si próprios como profissionais (Projeto do Curso).

## **2.1 O Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica na Paraíba**

O curso de Especialização em Gestão Escolar para gestores da Educação Básica pública foi iniciado na Paraíba, como parte do segundo grupo em nível nacional, ou seja, depois de constatado o sucesso do 1º grupo, foi expandido o PNEGEB com novas parcerias e dentre elas, o convênio celebrado entre a Secretaria de Educação Básica, do Ministério de Educação (SEB/MEC), a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a Secretaria Estadual de Educação (SEC-PB) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME-PB), em 2008. A partir dessa iniciativa foi possível promover o Curso de Especialização em Gestão Escolar da Educação Básica Pública com 400 vagas para os gestores das escolas públicas dos sistemas municipais e do sistema estadual da Paraíba.

Para organização do processo de seleção foi definido pelo grupo de trabalho interinstitucional (GTI), que era composto por um representante do PNEGEB na UFPB, uma representante da SEC-PB e uma representante da UNDIME-PB, que das 400 vagas ofertadas seriam divididas em dois grupos de 200 vagas, um para os gestores oriundos do sistema estadual de ensino e o outro para os gestores dos sistemas municipais de ensino.

Para ingressar no Curso de Especialização em Gestão Escolar foram inscritos 744 gestores das escolas públicas do sistema estadual e dos sistemas municipais, para participar deste processo seletivo, mas apenas 430 foram aprovados, e dos quais 404 foram matriculados para participar da especialização.

Na tentativa de distribuir as vagas em todo Estado paraibano e também com o objetivo de atingir os municípios de menor IDEB, as vagas foram divididas em quatro polos, cobrindo todo eixo central do litoral ao sertão do Estado, a saber: João Pessoa, o litoral e parte da região do brejo; Campina Grande a região da Borborema, o cariri e o agreste; Patos o médio sertão e Cajazeiras para todo alto sertão paraibano.

Para escolha escolhas das cidades que iriam sediar os polos foi feito uma análise de sua situação geográfica, a capacidade administrativa da sede regional da SEC-PB, a

organização da UNDIME-PB local, a existência de polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e principalmente a existência de laboratórios de informática com ligação a cabo na internet.

A partir de condições pré-estabelecidas para assegurar um bom atendimento aos gestores cursistas, a localização dos polos ficou da seguinte forma: o polo IV no laboratório Campus de Cajazeiras da UFCG, o polo III, no laboratório do Colégio Estadual Pedro Aleixo, no município de Patos; o polo II foi instalado no Centro de Tecnologia Educacional Severino Cabral, no município de Campina Grande e por fim, o polo de João Pessoa que foi instalado no Núcleo de Tecnologia de Educacionais (NTE) da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Paraíba, mas que os gestores estudantes também podiam ter encontros presenciais no Laboratório da Escola de Gestores, no Centro de Educação, na UFPB.

No polo I foram inscritos 311 candidatos residentes em 25 cidades, incluindo a capital, João Pessoa, e cidades do interior da Paraíba. Apenas 195 foram aprovados, sendo 184 selecionados, com documentação completa. Destes, 93 eram gestores de Escolas Estaduais e 90 de Escolas Municipais. Observou-se também que, dentre as cidades contempladas, nove têm o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica abaixo de 2,4, seis têm o IDEB entre 2,5 e 2,7, oito estão entre 2,8 e 3 e cinco superior a 3.

No polo II, com sede em Campina Grande, com 27 municípios, foram inscritos 182 gestores, dos quais 114 foram aprovados e selecionados; destes, 58 pertenciam as Escolas Estaduais e 57 a Escolas Municipais. Vale ressaltar, que, dentre as cidades contempladas, cinco têm o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica abaixo de 2,4, seis têm o IDEB entre 2,5 e 2,7, sete estão entre 2,8 e 3 e oito superior a 3.B

O polo III teve como sede a cidade de Patos, no médio sertão paraibano; foi constituído por 17 cidades. Os dados foram os seguintes: inscritos 84, aprovados e selecionados 48 com documentação completa; destes, 25 eram gestores de Escolas Estaduais e 23 de Escolas Municipais. Ressalte-se que, dentre as cidades contempladas, cinco têm o IDEB entre 2,5 e 2,7, cinco estão entre 2,8 e 3 e três superior a 3.

O polo IV teve como sede a cidade de Cajazeiras, foi formado por 14 cidades, foram inscritos 74 candidatos. Destes, foram aprovados 59 e selecionados 58 com documentação completa. Das Escolas estaduais foram selecionados 22 gestores e das Escolas Municipais, 36 gestores. Dentre as cidades contempladas, três têm o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica abaixo de 2,4, quatro têm o IDEB entre 2,5 e 2,7, duas estão entre 2,8 e 3 e seis superior a 3.

No final do processo seletivo verificou-se que as vagas do curso não ficaram divididas meio a meio, como tinha sido acertado inicialmente no Grupo de Trabalho Interinstitucional, pois do sistema estadual foram aprovados e selecionados 176 gestores e 228 para os sistemas. Entretanto, de comum acordo entre a UFPB a SEC-PB e a UNDIME-PB foi mantida a referida distribuição uma vez que a mesma era resultante da seleção. Julgamos pertinente registrar que a prova escrita foi realizada nos quatro polos no dia 15 de março de 2008. Para melhor visualização dos dados apresentamos o gráfico nº 1. Distribuição de vagas – 15 -03-2008

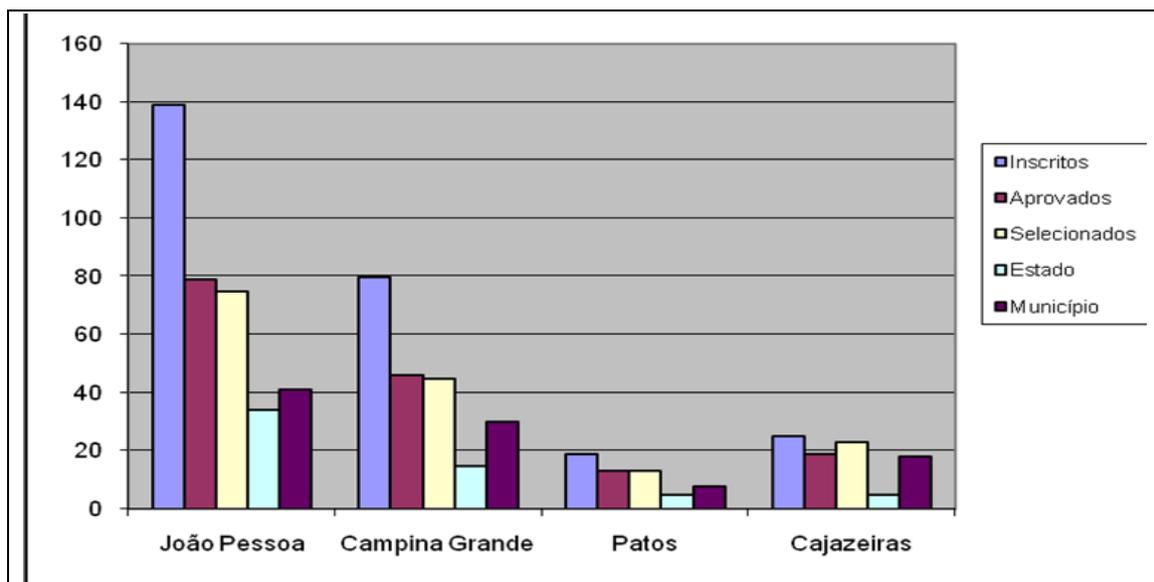


Gráfico I

Fonte: Relatório apresentado pela Coordenação da Escola de Gestores na Paraíba a Diretoria de Fortalecimento Institucional e Gestão Educacional/Secretaria de Educação Básica

O curso de Especialização em Gestão Escolar da Educação Básica foi iniciado em 10 de março de 2009, um ano após as inscrições dos cursistas e da conclusão do processo seletivo. Esta primeira turma foi iniciada em março de 2009 e teve seu término em junho de 2010. Com uma organização em sua estrutura curricular com carga horária de 400 (Quatrocentas) horas, incluindo a elaboração e apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A distribuição dessa carga horária foi feita da seguinte forma: a) Introdução ao Ambiente Moodle e ao curso (40h); e b) As Salas Ambientadas e TCC (360h), sendo seis salas, a saber: I – Fundamentos do Direito a Educação (60h); II – Políticas e Gestão na Educação (60h); III – Planejamento e Práticas da Gestão Escolar (60h); IV – Tópicos Especiais/Conselho Escolares (30h); V – Oficinas Tecnológicas (30h) e por fim VI – Projeto Vivencial (80h) e TCC (40h).

Os conteúdos curriculares foram ministrados num processo de busca permanente de diálogo objetivando a apropriação dos conteúdos por parte dos cursistas, bem como o acompanhamento pelos profissionais envolvidos, como: os assistentes de salas (tutores presenciais) os professores de salas e os professores pesquisadores, os quais tinham que: verificar, organizar, acompanhar, avaliar e principalmente, responder de forma e estimular os gestores cursistas.

Acerca da importância da participação, dedicação e sobretudo interação na educação a distância, concordamos com Elizenda Sobreiro Carvalho de Sousa que defendeu, no ano de 2010, a primeira dissertação sobre esse programa, no Centro de Educação, da UFPB, intitulada de “**A interatividade no ambiente virtual de aprendizagem Moodle: a escola de gestores de educação básica da Paraíba**”. Que eu tive a grata satisfação de orientar, quando sobre a importância do trabalho da equipe afirmou:

o sucesso do curso nessa modalidade depende também do trabalho e desempenho de toda uma equipe interdisciplinar, para que realmente

se efetive, desde o professor formador, o coordenador, tutor, tecnólogo, designer, suporte técnico, e vontade dos participantes tanto docentes, como discentes de “ensinar e aprender”, num ambiente favorável que desperta o aluno e o motiva a explorar, pesquisar, descrever, refletir e depurar suas ideias; afinal, há uma complexidade de funções para se garantir o sucesso de um curso a distância.(SOUSA,2010, p.126)

Na verdade a tecnologia vem marcar um momento diferenciado no processo de ensino e aprendizagem, um novo paradigma, que é um deslocamento do centro deste processo, ou seja, no ensino presencial o centro é o ato de ensinar, o processo e o ritmo de aprendizagem é conduzido pelo professor, por sua vez, na educação a distância o centro é o ato de aprender, é a forma, os parâmetros e ritmos com que o estudantes aprendem. Para esta nova situação de organização do processo de ensino e aprendizagem os estudantes gestores ainda não estavam preparados, como também os professores universitários que ainda não atuavam nessa modalidade de ensino-aprendizagem. No nosso entendimento este é o novo paradigma da era digital, que desafia a prática docente a promover o conhecimento autônomo.

Como é do conhecimento de todos nós professores e pesquisadores no curso na modalidade presencial “O processo educacional produz documentos escritos: notas de aulas, trabalhos dos alunos, atas de reuniões, arquivos pessoais e, especialmente, livros impressos” (BELHOSTE, 2011, p.50) Por sua vez, o processo educacional na modalidade a distância também produz documentos impressos, como: provas, trabalhos de alunos, atas de reuniões e livros impressos, mas a grande maioria das ações desse processo e registrado na plataforma Moodle, que o ambiente virtual adotado pelo PNEGEB da SEB/MEC.

No Relatório Final registramos que os objetivos definidos no Programa Nacional referente ao Curso de Especialização em Gestão Escolar Pública, na Paraíba foram atingidos, pois 181(cento e oitenta e um) gestores cursistas concluíram suas monografias e receberam o certificado de Especialista em Gestão Escolar Pública; 20 gestores concluíram as disciplinas e não apresentaram suas monografias, portanto receberam certificados de aperfeiçoamento, e 149 gestores cursistas receberam certidões das disciplinas concluídas. 54 gestores cursistas desistiram da capacitação.

Um depoimento de um gestor cursista registrado no ambiente virtual foi muito importante na nossa forma de o sentido da educação, pois quando ele postou Moodle, que: “...durante 20 anos ele tinha sido um Diretor autoritário e, agora, com o que ele tinha aprendido neste curso, ele deixar de ser um diretor autoritário para ser um gestor democrático...” É bem verdade que essas mudanças não se operam num momento mágico, é um verdadeiro processo educativo que muda se as pessoas e assim se muda a qualidade de nossa educação básica.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao finalizarmos este artigo optamos por apresentarmos os dados gerais dos cursistas matriculados e os resultados finais demonstrando que dos 404 (quatrocentos e quatro) cursistas que iniciaram apenas 181 cursistas gestores conseguiram concluir o curso, que representou um índice de 45,25% do total de inscritos; 20 cursistas gestores conseguiram concluir o curso, mas não conseguiram defender a monografia no final do

mesmo; 149 concluíram disciplinas isoladas e 54 evadiram ou foram excluídos do curso. Se fossemos pautar nossa avaliação apenas pelos números finais dos aprovados e daqueles que passaram a fazer parte da lista dos evadidos ou excluídos do processo de ensino e aprendizagem, diria que o curso não atingiu plenamente os objetivos, mas antes de qualquer avaliação quantitativa precipitada é necessário considerarmos o processo de realização do curso, seus erros e acertos, enfim todo o contexto da realização do curso.

Um elemento que na nossa avaliação contribuiu para exclusão de alguns cursistas foi que o processo seletivo foi realizado no mês de março de 2008 e o curso iniciado em março de 2009. Como neste intervalo de um ano, foram realizadas eleições municipais, muitos gestores foram demitidos dos seus cargos, e provavelmente, alguns nem foram informados do início do curso. Outro elemento que também pode ter contribuído para a exclusão desses gestores cursistas foi a nossa decisão do GTI de só iniciarmos o curso quando tivesse chegado o material impresso do curso (os CDs gravado com o conteúdo do curso, os borrões e os cartazes alusivos ao mesmo), que durou quase ano para o MEC mandar as universidades.

Então, no nosso entendimento não se deve colocar como avaliação apenas os números finais do curso, como se fosse o capítulo final da novela, ou o final feliz ou triste do filme, mas, sobretudo buscar investigar um maior número de variáveis que intervirem no fenômeno da exclusão dos gestores estudantes do Curso de Especialização em Gestão Escolar das Escolas Públicas (PNEGEB). Pois no nosso entendimento a história é mais rica quando considera o percurso de sua construção e não apenas o seu final, pois a história da educação não tem final.

Como, no momento em que escrevia este artigo, já tínhamos concluindo a segunda turma do Curso de Especialização em Gestão Escolar da Escola Pública e a primeira turma do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, ambos do PNEGEB da SEB/MEC, e os dois cursos apresentaram resultados quantitativos acima de 60% (sessenta por cento), podemos afirmar que a exclusão dos gestores e coordenadores pedagógicos diminuiu. Certamente, diversas variáveis intervirem para operar esta mudança, uma eu posso afirmar com certeza, a nossa equipe aprendeu na realização da primeira turma. Portanto, aprendemos com os nossos estudantes gestores.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Marcia Ângela da S. Formação em gestão escolar no Brasil nos anos 2000: políticas e práticas. In. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação** (RBPAAE)/ Associação Nacional de Política e Administração da Educação; Editora: Maria Beatriz Luci. Porto Alegre: ANPAE. V.27, n.1, p.1-152. Jan/abr 2011.

BUENO, Divino Alves e ARAÚJO, Marcelo Jerônimo Rodrigues. Escola de gestores: parceria para uma gestão de qualidade. In: **Formação de gestores: Teoria e prática**. SILVA, Luís Gustavo Alexandre da. (Org.). Goiânia: Ed. da PUC - Goiás, 2011.

BRITO, Regina Lúcia Giffoni Luz de. **Educação para o Conviver e a Gestão da Aprendizagem: o educador gestor e o gestor educador**. Ed. Apprís: Curitiba, 2011.

BELHOSTE, Bruno. **Das ciências instituídas às ciências ensinadas, ou como levar em conta a atividade didática na história das ciências**. In. Revista Brasileira de

História da Educação, Trad. Bernardo Jefferson de Oliveira. v. 11, n.3 (27) Ed. Autores Associados, 2011.

COLARES SOUSA, M.L.I.; ROCHA-XIMENES, S.H. e COLARES, A.A. **Gestão educacional: práticas reflexivas e proposições para escolas públicas**. Belém: GTR, 2012.

POZO, Juan Ignacio. **Aprendizes e mestres – A nova cultura da aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

SILVA, Andréia Ferreira da. A relação da escola pública com o poder político local na ótica de gestores do Estado de Goiás em processo de formação. In: **Formação de gestores: Teoria e prática**. SILVA, Luís Gustavo Alexandre da. (Org.). Goiânia: Ed. da PUC - Goiás, 2011.

SOUSA, Elizenda Sobreiro Carvalho de. **A interatividade no ambiente virtual de aprendizagem Moodle: a escola de gestores de educação básica da Paraíba**. Dissertação de Mestrado. Centro de Educação. Universidade Federal da Paraíba, 2010.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 2.ed. Petrópolis; Vozes, 2002.

## NOTA

---

<sup>i</sup> O Moodle, (Modular Object Oriented Distance Learning) é um recurso moderno especialmente por englobar ferramentas como fóruns, chats, biblioteca virtual, material didático-pedagógico etc. É um software utilizado para produzir e conduzir atividades educacionais baseadas na internet e/ou em redes locais. Foi criado em 2001 por Marti Dougiamas, e sua primeira versão foi lançada em 20 de agosto de 2002, é um sistema para gerenciamento de cursos (SGC) – um programa para computador destinado a auxiliar aos educadores a criar cursos de qualidade via internet. Este sistema de educação é também chamado de Sistema de Gerenciamento de Aprendizagem ou Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). De maneira informal, utiliza-se o termo plataforma educacional, SOUZA (2010, p. 45).